



**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 004/2020 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que tem por objeto, Constituição de Registro de Preços para a aquisição conforme necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	Cimento Composto CP-32 Saco 50kg	Saco 50kg	1410
2	1	Areia média a granel (m <sup>3</sup> )	M <sup>3</sup>	430
	2	Pedra britada nº 1 a granel (m <sup>3</sup> )	M <sup>3</sup>	258
	3	Cal virgem - saco de 20 kg	Saco 20kg	85
	4	Barra de 12m de vergalhão CA60 - Diâmetro de 4,2mm	Unidade	43
	5	Barra de 12m de vergalhão CA50 - Diâmetro de 10mm	Unidade	85
	6	Arame cozido número 18 (kg)	Kg	57
	7	Prego de aço polido com cabeça 18 x 24 (kg)	Kg	20
	8	Prego de aço polido com cabeça 15 x 15 (kg)	Kg	5
	9	Prego de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (kg)	Kg	10

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte (**18/03/2020**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da SERCOMTEL, sito à Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, em Londrina-PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 014/2018**, Sr. Paulo Sérgio Mattos Cesar e o membro da equipe de apoio, Sr. Fabrício Lombardi Maldonado, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão em epígrafe. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **1) MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 85.093.433/0001-91, representada neste ato por seu procurador Sr. Angelo Rafael Smarci, portador da identidade civil nº 44658956 SESP-PR e portador do CPF nº 065.682.569-35, neste ato, simplesmente denominada **MF**; **2) SRM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 00.159.167/0001-08 representada neste ato por seu sócio Sr. Gustavo Roque Martins, portador da identidade civil nº 9574239-4 SESP-PR e portador do CPF nº 051.783.889-33, neste ato, simplesmente denominada **SRM**; **3) P. FERNANDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.681.630/000167, representada neste ato por seu procurador Sr. Felipe Jamus, portador da identidade civil nº 12735127-9 SESP-PR e portador do CPF nº 045.575.099-83, neste ato, simplesmente denominada **P FERNANDES**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento dos representantes presentes bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que todas as empresas estão enquadradas na condição de microempresa e empresa de Pequeno Porte (ME e EPP). Na

**Sercomtel Iluminação S.A.**

# SERCOMTEL™

## ILUMINAÇÃO

sequência, abriu os envelopes contendo a proposta comercial de cada licitante, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes. Após análise das propostas o Pregoeiro **DESCLASSIFICOU** a proposta comercial da empresa **SRM** haja vista na proposta não apresentar a MARCA do produto ofertado, descumprindo o item a.2 do art. 4º do capítulo IV – Da proposta Comercial do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas restantes e constatou os seguintes **valores**, cotados pelas empresas licitantes:

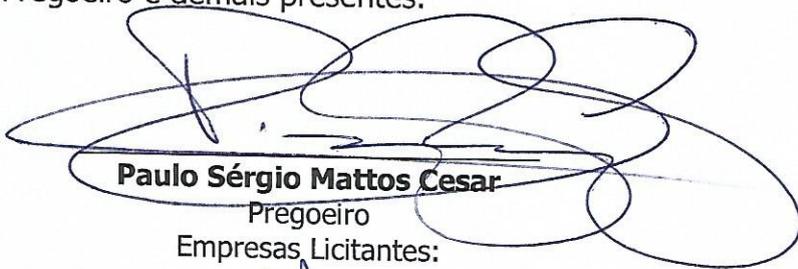
Empresas	VALOR TOTAL (R\$)	
	LOTE1	LOTE 2
MF	36.519,00	74.210,30
SRM	<b>desclassificada</b>	<b>desclassificada</b>
P. FERNANDES	28.905,00	58.584,73

Após análise e exames das propostas comerciais o Pregoeiro julgou **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **MF** e **P. FERNANDES** por atenderem a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 004/2020. Na sequência determinou que as empresas **MF** e **P. FERNANDES** poderão participar da disputa por meio de lances verbais para ambos os LOTES da presente licitação, iniciados os lances para o LOTE 01 e consultando, um a um, os representantes das empresas, o representante da empresa **MF** declinou do direito a ofertar lances verbais. Após, conforme faculta a alínea "j.1", art. 12 do Edital o Pregoeiro divulgou o valor máximo permitido para o Lote 01, ou seja de **R\$ 28.059,00 (vinte e oito mil e cinquenta e nove reais)**, posteriormente realizou negociação com o representante da empresa classificada em 1º lugar, oportunidade na qual o representante da empresa **P. FERNANDES** ofertou o valor máximo permitido para o LOTE 01. Ato contínuo o pregoeiro declara a empresa P. FERNANDES, como **VENCEDORA** do lote 01. Na sequência iniciou a rodada de lances verbais para o LOTE 02, após a disputa dos lances verbais a empresa **P. FERNANDES** ficou classificada em 1º lugar com a proposta no valor de **R\$ 57.200,00** (cinquenta e sete mil e duzentos reais) e em segundo lugar a empresa **MF** ofertando o valor de **R\$ 57.400,00** (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais). Em ato contínuo o Pregoeiro procedeu a negociação com o representante da empresa **P. FERNANDES** buscando uma melhor proposta, sendo que o mesmo não ofertou mais desconto no valor anteriormente registrado. Ato contínuo o pregoeiro declara a empresa **P. FERNANDES, como VENCEDORA** do lote 02. Em sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2 contendo os documentação de habilitação de ambas as empresas participantes, ou seja, a empresa **P.FERNANDES e MF**, que foram conferidas e rubricadas pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou ambas as empresas **HABILITADAS**. O Pregoeiro questionou os representantes das empresas presentes se os

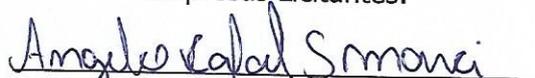
# SERCOMTEL™

ILUMINAÇÃO

mesmos teriam a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual **declinaram** do direito ao recurso e respectivo prazo legal. O Pregoeiro consigna que o representante da empresa **SRM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, Gustavo Roque Martins, após a desclassificação da empresa retirou-se do recinto. Conforme preceitua a alínea h.1 do artigo 12 notificou os representantes para apresentarem a proposta comercial com os valores reformulados após as rodadas de lances verbais. Diante disso, o Pregoeiro **ADJUDICOU** os LOTES 01 e LOTE 02 objetos deste Edital de Pregão a empresa. **FERNANDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, informando que a presente Ata e o referido Processo Administrativo serão encaminhados à autoridade competente para posterior **HOMOLOGAÇÃO**. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Fabricio Lombardi Maldonado, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.

  
**Paulo Sérgio Mattos Cesar**  
Pregoeiro

Empresas Licitantes:

  
**MF DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**  
Sr. Angelo Rafael Smarci - procurador

AUSENTE  
**SRM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**  
Sr. Gustavo Roque Martins - sócio

  
**P. FERNANDES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**  
Sr. Felipe Jamus - procurador

**Equipe de Apoio:**

  
**Fabricio Lombardi Maldonado**

